

Ata da Centésima Nonagésima Sétima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Bom Conselho - PE, realizada às Dez Horas e Três Minutos, de Seis de Abril de Dois Mil e Dezoito, na sede do Conselho Municipal de Saúde, situada na Rua Frei Caneca, 221, Centro - Bom Conselho - PE. Constatada a existência de quórum foi dado início à reunião, pelo Presidente do Conselho, o senhor Sebastião Correia Carneiro. Apresentada a Pauta do Dia, foi aprovada como segue: Verificação de quórum; Apresentação da Ata 196ª; Correspondências recebidas e emitidas; Relatório da Comissão de Supervisão e Acompanhamento; 21ª Plenária Nacional de Conselhos de Saúde; CAPS; CAEDI fechado; Denúncia e Assuntos Diversos. Em seguida é apresentada a Ata 196ª a qual é aprovada como lida. Foram recebidas as seguintes correspondências: Ofício Circular CES nº294/2018, do Conselho Estadual de Saúde, confirmando a inscrição para participação da conselheira Juliana Tenório Veiga da Silva, representando este Conselho no seguimento Trabalhadores em Saúde, como também a programação do referido evento, e informando que toda a despesa com traslado e hospedagem ocorrerá por conta do Conselho de origem; Ofício nº 020/2018 do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, em resposta ao Ofício nº 21/2018 enviado por este Conselho, informando que o idoso Umberto Lucas Carvalho é acompanhando pelo CREAS e pela Promotoria de Justiça, que em Setembro de 2017 a referida equipe sugeriu que o idoso em questão fosse encaminhado para Fundação Bom Conselho Kirchelen, e que sistemáticas denúncias desde Novembro de 2017, em visitas realizadas pela equipe foi observado que o idoso continuava negligenciado por parte dos familiares, em Fevereiro de 2018 a família foi advertida pela Promotoria de Justiça e foi solicitado um novo parecer psicossocial, que após novas visitas a referida equipe não observou mudanças significativa, como também referente à denuncia da Rua Ângela Pessoa de Lucena nº 69, a equipe irá verificar a demanda através de visita domiciliar, e posteriormente enviará relatório a este Conselho. Foram enviadas as seguintes correspondências: Ofício nº 19/2018 para o Departamento de Vigilância em Saúde e para Secretária de Saúde, encaminhado denuncia recebida que no Mercado Cristo Rei, localizado na Rua Monsenhor Marques, e no Mercado Cabral, localizado na Rua Vidal de negreiros, estariam vendendo mercadorias com datas de validade vencidas como refrigerantes, flocos de milho e chocolate. Houve informação que usuários procuraram o Departamento da Vigilância em Saúde no dia 08 de Março de 2018 e foi alegado por alguns funcionários do setor, que não estão fazendo inspeções porque não tem transporte disponível, e solicitando que sejam tomadas as devidas providências e enviado relatório a este Conselho; Ofício nº 20/2018 para Diretora Municipal de Finanças, enviando em anexo fatura da CELPE do prédio onde funciona a sede deste



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Bom Conselho-PE

Conselho Municipal de Saúde

Conselho no valor de R\$ 35,24 com vencimento em 20/03/2018; Ofício Circular nº 004/2018 para Comissão de Análise e Orçamento, enviando em anexo as cópias dos Relatórios Financeiros do FMS, referente ao 3º Quadrimestre de 2017, solicitando posicionamento desta Comissão até a próxima Reunião Ordinária; Ofício nº 20/2018 para Secretária Municipal de Saúde, solicitando recurso financeiro ou nota de autorização de abastecimento de no mínimo 10 litros de combustível para que a Comissão de Supervisão e Acompanhamento possa realizar visitas, também solicita um carro à disposição da referida Comissão no horário da manhã no dia 20 de Março de 2018 para realização de visitas no distrito de Rainha Izabel, caso não seja disponível a liberação do transporte que seja disponibilizado recurso financeiro ou nota de autorização de abastecimento de no mínimo 20 litros de combustível; Ofício nº 21/2018 para o CREAS, encaminhando denuncia recebida, que na Rua Ângela Pessoa de Lucena, nº 69, Bom Conselho –PE, um dos moradores tem problemas mentais e sofre possíveis maus tratos por parte dos demais moradores da residência que segundo informações são alcoólatras, e que na que Travessa Mestre Beatriz, nº 13, Bom Conselho – PE, reside um idoso, deficiente visual, conhecido como Lucas, estaria sofrendo possíveis maus tratos por parte de sua companheira, há informações que o mesmo muitas vezes é alimentado por pessoas que não são parentes, e foi visto que ele tem muitas feridas pelo corpo, e solicitando que seja verificada a veracidade das denúncias e caso sejam verdadeiras que sejam tomadas as devidas providências e enviar relatório a este Conselho; Ofício nº 22/2018 para Diretora Municipal de Finanças, enviando em anexo fatura do V-LINK provedor de internet, referente ao período de 17/02/2018 à 17/03/2018, no valor de R\$ 59,90; Ofício nº 23/2018 para Diretora Municipal de Finanças, enviando em anexo a fatura da COMPESA, do prédio onde funciona a sede deste Conselho, no valor de R\$ 40,99 com vencimento em 05/04/2018; Ofício nº 24/2018 para Secretária Municipal de Saúde, solicitando recurso financeiro para a conselheira Juliana Tenório Veiga da Silva, que irá participar da 21ª Plenária Nacional de Conselheiros de Saúde, que ocorrerá nos dias 04 e 05 de Abril de 2018 em Brasília - DF, Informando que toda a despesa é de responsabilidade do conselho de origem; Ofício nº 25/2018, via Email para o Conselho Estadual de Saúde e para o Conselho Nacional de Saúde, indicando a conselheira Juliana Tenório Veiga da Silva para participar da 21ª Plenária Nacional de Conselheiros de Saúde; Ofício nº 26/2018 para a Secretária Municipal de Saúde, solicitando que seja realizado o pagamento do aluguel do prédio onde funciona a sede deste Conselho referente aos meses em atraso Fevereiro e Março de 2018; Ofício nº 27/2018 para o Departamento da Vigilância em Saúde, informando que este Conselho recebeu no dia 02 de Abril de 2018, outra denuncia que na Rua Ângela Pessoa de Lucena,

CMS Rua Frei Caneca, 221 – Centro - 55.330 000- Fone: 3771-2931

Bom Conselho - PE

Email: consaudebc@bol.com.br

nº 69, Bom Conselho –PE, os moradores criam dentro de casa vários animais como gatos, cachorros, galinhas e coelhos, e que o mal cheiro da residência incomoda os vizinhos, como também há informações que tem lixo acumulado no quintal, inclusive ratos oriundos desse acúmulo de lixo invadem as residências vizinhas, e solicita pela segunda vez que sejam tomadas as providências cabíveis e enviar relatório a este Conselho; Ofício nº 28/2018 para a Secretária de Saúde, solicitando material para expediente; Ofício nº 29/2018 para a Secretária de Saúde, solicitando informações sobre o destino do veículo do Projeto SANAR; Recomendação nº 002/2018 de 09 de Março de 2018, nos seguintes termos: O Conselho Municipal de Saúde de Bom Conselho - PE, com base nas atribuições que lhes são conferidas, pela Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela Resolução do Conselho Nacional de Saúde de nº 453 de 10 de Maio de 2012 e pela Lei Municipal de nº 1.369 de 04 de Janeiro de 2008, em sua 196ª Reunião Ordinária ocorrida em 09 de Março de 2018 e, Considerando que as ambulâncias que prestam serviço para o Hospital Municipal estão em péssimo estado de conservação inclusive em alguns veículos a sirene não funciona, não oferecem nenhum conforto nem segurança para os pacientes e profissionais que fazem uso dos serviços, Recomenda: Que sejam feitos os consertos dos veículos; Recomendação nº 003/2018 de 09 de Março de 2018, nos seguintes termos: O Conselho Municipal de Saúde de Bom Conselho - PE, com base nas atribuições que lhes são conferidas, pela Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela Resolução do Conselho Nacional de Saúde de nº 453 de 10 de Maio de 2012 e pela Lei Municipal de nº 1.369 de 04 de Janeiro de 2008, Considerando que existem pacientes que tem problemas com depressão se sentido constrangidos em participar juntamente com outros pacientes com distúrbios mentais mais graves de terapias em grupo no CAPS I deste município, Recomenda: Que vejam a possibilidade de realizar terapias separadamente; Resolução nº 002/2018, de 15 de Março de 2018, nos seguintes termos: O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1.990, pela Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1.990, pela Resolução do Conselho Nacional de Saúde de nº 453 de 10 de Maio de 2012, e pela Lei Municipal de nº 1.369 de 04 de Janeiro de 2008. Resolve: I – Aprovar a Construção de uma UPA 24h-Tipo 1 de acordo com o Plano Municipal de Saúde 2018/2021 aprovado pela Resolução nº 004/2017 de 21 de Dezembro de 2017. Em seguida é passada a palavra para os representantes da Comissão de Supervisão e Acompanhamento, que apresentam o relatório com as apurações de algumas denúncias encaminhadas e o Formulário de visita a Unidade de Saúde de Rainha Izabel. De acordo com o referido

relatório no dia 21 de Março de 2018 realizaram visita a referida Unidade de Saúde e sobre a denuncia contida no Ofício Circular nº 005/2017 é relatado que não foram constatados os problemas citados, apenas há um atraso da chegada de medicamentos; sobre a denuncia contida no Ofício Circular nº 006/2017 foi constatado que a ambulância não fica na Unidade de Saúde, e nem sempre que se precisa ela é disponível, segundo informações dos funcionários da Unidade de Saúde o veículo fica com o motorista Samuel; Quanto a denúncia relatada no Ofício Circular nº 001/2018, a Comissão conversou com a médica da Unidade de Saúde Girlane Rocha, a mesma informou que a paciente em questão não foi para a Unidade de Saúde, por isso não teve como atendê-la. O Plenário delibera solicitar a presença do vereador Francisco Bento Soares para tratar sobre denúncias recebidas quanto à utilização da ambulância do Distrito de Rainha Izabel. E que seja enviada Recomendação para Gestão em Saúde providenciar abrigos nas Unidades de Saúde para as ambulâncias e carros de apoio. Sobre a 21ª Plenária Nacional de Conselhos de Saúde é informado que o Conselho Nacional de Saúde e o Conselho Estadual de Saúde de Pernambuco não confirmaram a inscrição em tempo hábil, para que seja providenciado recurso financeiro e garantir a participação conselheira Juliana Tenório Veiga da Silva. Sobre o CAPS, é informado que representantes da equipe estiveram na sede deste Conselho para esclarecer que os atendimentos são feitos de forma separada ou em grupos específicos, apenas as consultas com o profissional psiquiatra são agendadas para o mesmo dia. Em seguida é passada a palavra para o vereador Gilmar Rodrigues que relata ter conhecimento de por alguns familiares de crianças que necessitam dos serviços oferecidos pelo CAEDI, e que devido a mais de um ano o prédio encontra-se fechado e ficou difícil para os pacientes dar continuidade aos acompanhamentos. O Plenário delibera que seja enviada Recomendação para que o prefeito do município possa agilizar a reabertura do prédio do CAEDI. É recebida a denúncia que a profissional que atua na farmácia da Unidade de Saúde em Rainha Izabel, estaria deixando de atender a muitas pessoas devido se ausentar do local de trabalho e quando estava no setor estaria distraída ao telefone. O Plenário delibera que seja enviado ofício para comissão competente. Encerrada a pauta, o presidente deste Conselho agradece a presença de todos e dar por encerrada a reunião. Eu, Marcio Francisco Bezerra da Silva, Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será por mim assinada e pelos demais conselheiros presentes na reunião. Bom Conselho, Seis de Abril de Dois Mil e Dezoito.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Bom Conselho-PE
